

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar a servidora, **Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo**, matrícula nº 234.548-6, para responder pela Diretoria de Educação Infantil, em substituição à servidora, Roséli Freitas Procópio de Toledo Gomes, matrícula nº 232.495-2.

Art. 2º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
(Portaria nº815/2016)